

Câmara Municipal de João Dourado

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

Resolução Nº 01, de 04 de abril de 2023.

Altera a redação do Art. 362 da Resolução 01/2012 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de João Dourado – BA).

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – O Art. 362 da Resolução 01/2012 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de João Dourado – BA) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 362 - Cada Vereador somente poderá apresentar uma única proposição objeto desta seção, por ano.

Art. 2º. – Esta Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de abril de 2023.


Marcos Cardoso

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com